



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.947615/0001-22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
CNPJ-29.998.136/0001-14 – CEM NORBERTO BERNO
Rua Professor Clóvis Salgado, s/nº, Centro, Laranjal, Minas Gerais
CEP: 36760-000 - Telefone: (32)3424-1261



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Laranjal, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, o prefeito Municipal Fernando Gonçalves dos Santos, e a Secretaria Municipal de Educação, tornam público que estão abertas, no período de 01 a 02 de dezembro do ano de 2021, Processo Seletivo Público e de cadastro de reserva e/ou contratação temporária de excepcional interesse público Cuidadora Escolar de alunos com deficiência, para atuarem no acompanhamento de alunos com deficiência auxiliando em atividades de vida diária no CEM Norberto Berno e Creche Municipal Gabriela de Souza Queiroz para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado, de acordo com as vagas necessárias, o qual se regerá pelas instruções deste Edital:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Laranjal-MG, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento para quem interessar que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o provimento de Vagas de Cuidador Escolar, com o objetivo de auxiliar o processo de aprendizagem dos alunos com deficiência, com as presentes instruções especiais e os anexos que compõem este Edital para todos os feitos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A contratação do profissional cuidador se justifica quando a necessidade específica dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autismo não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais, ou quando esses estudantes não realizam atividades de locomoção, alimentação e higiene com independência (Nota Técnica n.º 19/2010 SEESP/GAB e Nota Técnica n.º 24/2013/MEC/ SECADI/DPEE).

1.2 Este Processo trata de seleção de candidatos em regime de designação temporária, para o cargo de Cuidador Escolar, para atuação na escola Municipal de educação básica e Creche municipal deste Município.

1.3 Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.4 O Processo de Seleção, será executado pela Secretaria de Educação, representada pela Comissão de Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 17.947615/0001-22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CNPJ-29.998.136/0001-14 – CEM NORBERTO BERNO

Rua Professor Clóvis Salgado, s/nº, Centro, Laranjal, Minas Gerais

CEP: 36760-000 - Telefone: (32)3424-1261



Simplificado, instituída pelo Secretário de Educação, composta por membros do quadro de servidores estatutário Municipal em exercício;

1.5 O Processo Seletivo terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, de acordo com o interesse público;

1.6 A Secretaria de Educação, (SME) dará ampla divulgação ao Processo Seletivo Simplificado, através de publicações no Diário Oficial dos Municípios no site da Prefeitura Municipal de Laranjal-MG (<https://laranjai.mg.gov.br/>), bem como por meio de afixação no mural do CEM Norberto Berno e da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL;

1.7 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das fases do processo via todos os canais de publicidade aqui detalhados.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato interessado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Laranjal-MG no período de **01 de dezembro a 02 de dezembro de 2021**, para preenchimento do formulário (anexo ao edital) e toda documentação comprobatória em arquivo formato PDF para efetivar sua inscrição;

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as seguintes documentações:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Poderá preenche-lo no local da inscrição);

b) Currículo e respectivos comprovantes de cursos e/ou experiência profissional na área requisitada em arquivo PDF;

c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) e comprovante de residência (formato PDF ou JPEG).

3 - DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os cuidadores locais serão escolhidos pela Comissão de Execução e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos que reúnam as seguintes características:

3.1.1 Possuam certificado de conclusão, histórico ou diploma de curso de nível médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;

3.1.2 Tenham experiência comprovada na área de cuidador;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.947615/0001-22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
CNPJ-29.998.136/0001-14 – CEM NORBERTO BERNO
Rua Professor Clóvis Salgado, s/nº, Centro, Laranjal, Minas Gerais
CEP: 36760-000 - Telefone: (32)3424-1261



3.1.3 Tenham cursos comprovados na área de cuidador;

3.1.4 Tenham disponibilidade para trabalho de 40 horas semanais e para participar de capacitações e formações continuadas conforme solicitação da Secretaria de Educação Municipal.

3.4 Na ausência de candidatos que atendam aos requisitos previstos no item 3.1, a Secretaria de Educação deverá promover a seleção mediante análise de currículo dentre os candidatos que preencham, no mínimo, o seguinte requisito:

3.4.1 Tenham Pedagogia/Normal Superior/ensino médio, nesta ordem.

3.5 Os requisitos previstos no item 2 deverão ser documentalmente comprovados pelo candidato a cuidador local junto a Comissão de Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

4 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A primeira etapa consiste na análise de documentos comprobatórios acerca da de formação e experiência de atuação na área de cuidador escolar.

4.2 A pontuação dessa primeira etapa será vista de acordo com o **Anexo I**, deste edital.

4.3 O não atendimento dos requisitos expostos no Capítulo III deste edital elimina o candidato.

4.4 A lista geral dos candidatos classificados na primeira etapa será divulgada na sede da Secretaria de Educação de Laranjal-MG e no site da Prefeitura Municipal, no dia **05 de dezembro de 2021**, em ordem decrescente, conforme pontuação alcançada de acordo com os critérios estabelecidos neste edital sob avaliação da Comissão de Seleção.

4.5 Nos casos de empate na classificação, terá preferência para fins de desempate, o candidato que:

I – obtiver maior pontuação por tempo de experiência, conforme Anexo I;

II – obtiver maior pontuação em curso/capacitação conforme Anexo I;

III – tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

4.6 A segunda etapa consiste em entrevista individualizada realizada pelos membros da comissão da seleção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 17.947615/0001-22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CNPJ-29.998.136/0001-14 – CEM NORBERTO BERNO

Rua Professor Clóvis Salgado, s/nº, Centro, Laranjal, Minas Gerais

CEP: 36760-000 - Telefone: (32)3424-1261



- 4.6.1 - A realização das entrevistas ocorrerá nos dias **06 de dezembro de 2021**;
- 4.6.2 A sequência das entrevistas ocorrerá por ordem de chegada;
- 4.6.3 - As entrevistas serão realizadas a partir das 9:00h às 12:00h e de 13:00h às 15:00h, na sede da Secretaria de Educação.
- 4.6.4 O candidato que não comparecer a entrevista será eliminado do processo.
- 4.7 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento deste processo seletivo conforme divulgado no edital.
- 4.8 Caso ocorra o empate na totalização dos pontos que define a lista decrescente de aprovados para as vagas distribuídas, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste edital, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 de Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 4.9 Persistindo o empate, terá preferência o candidato, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente
- 1º maior número de pontos na experiência profissional;
 - 2º maior pontuação na entrevista
 - 3º maior idade.
- 4.10 O resultado será organizado e publicado no dia **06 de dezembro de 2021** no Diário Oficial dos Municípios, na sede da Secretaria de Educação de Laranjal-MG e no site da Prefeitura Municipal.

5- DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

5.1 As vagas, remuneração e carga horária dispostas neste edital serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Cargo	Número de Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Remuneração
Cuidador Escolar		12	40h	Um salário mínimo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.947615/0001-22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
CNPJ-29.998.136/0001-14 – CEM NORBERTO BERNO
Rua Professor Clóvis Salgado, s/nº, Centro, Laranjal, Minas Gerais
CEP: 36760-000 - Telefone: (32)3424-1261



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE CUIDADOR ESCOLAR

1. Dados Pessoais		
Nome completo (igual ao RG)		Data de nasc.
Nome da mãe		
Endereço		
Bairro		Complemento
Cidade	Estado	CEP
Nacionalidade	Naturalidade	Estado Civil
Email		Telefone (s)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.947615/0001-22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
CNPJ-29.998.136/0001-14 – CEM NORBERTO BERNO
Rua Professor Clóvis Salgado, s/nº, Centro, Laranjal, Minas Gerais
CEP: 36760-000 - Telefone: (32)3424-1261



ANEXO II

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL N.º 00003/2021	
EVENTO	DATA/PRAZO
Divulgação do Edital	A partir de 25/11/2021
Inscrições Presenciais	01/12/2021 a 02/12/2021
Divulgação dos classificados para segunda etapa	05/12/2021
Entrevistas	06/12/2021
Resultado Final	06/12/2021
Início das atividades	A partir de 09/12/2021